



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 974 | 25 de junho de 2018

Nova Saúde convoca grávidas a se vacinarem contra Influenza

AINDA DÁ TEMPO DE SE PROTEGER

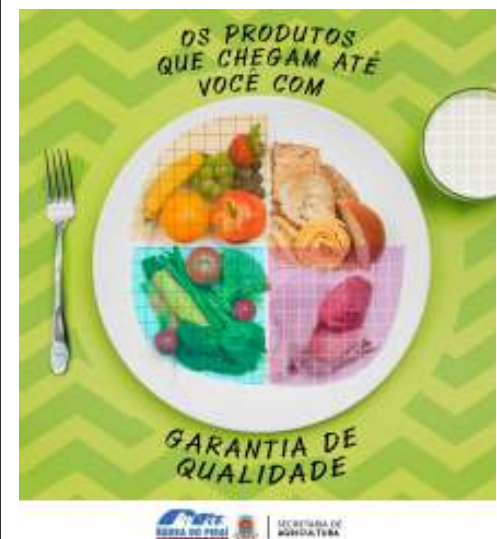
O PRAZO PARA A VACINAÇÃO CONTRA GRIPE FOI PRORROGADO

EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE



O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é uma iniciativa da Prefeitura de Barra do Piraí para supervisionar e auxiliar a produção de produtos de origem animal e vegetal, agregando confiabilidade ao consumidor de alimentícios com procedência agropecuária no município. **Página 20**

Prefeitura auxilia na produção de origem animal e vegetal



A campanha, do Ministério da Saúde, para vacinação contra a gripe foi prorrogada até essa sexta, 22, mas vai continuar em Barra do Piraí, enquanto durarem as doses da vacina, como informa a Nova Saúde da prefeitura local. Neste ano, cerca de 10 mil pessoas teriam sido alcançadas, de acordo com o portal do Ministério da Saúde, com dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI). **Página 20**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	07
Secretaria Municipal de Obras.....	08
Secretaria Municipal de Governo.....	09
Controladoria Geral.....	19
Destaques da Semana.....	20

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.



Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

10X



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Revogo a Homologação referente ao item 02, publicado no B.O.E. nº 961, de 07 de maio de 2018, em favor da empresa F V F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 87.156,00(oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais) referente ao Pregão Presencial SRP nº 049/2017, que tem por objeto a Provável Prestação de Serviços para Locação de Veículos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e das Secretarias de Barra do Piraí, por questões administrativas, conforme laudas no processo administrativo nº 6.416/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO COM INSTALAÇÃO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, Processo Administrativo nº 13636/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 050/2018, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 10 de julho de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

EXTRATO CONVÊNIO

INSTRUMENTO:Convênio

PARTES:Fundação Educacional D. André Arcoverde e o Município de Barra do Piraí.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes acima, a fim de proporcionar qualificação acadêmica, através da concessão de bolsas de estudos a todos os munícipes do Município servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí nos cursos de graduação presencial, ensino fundamental e médio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:4871/2018

VIGÊNCIA:vigência de 03 (três) anos e vigerá a partir de agosto de 2018.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

DATA ASSINATURA:10de abril de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 05/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda.
OBJETO:	Aquisição de Vale Transporte para os Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas.
VALOR:	R\$ 69.441,66
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	124/2018
VIGÊNCIA:	12/06/2018 à 11/06/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de junho de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 80/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa RR Silva Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Gráficos para Atender a Secretaria de Comunicação Social em atendimento as demais pasta desta Prefeitura.
VALOR:	R\$ 102.200,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7033/2018
VIGÊNCIA:	12/06/2018 à 11/12/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	12 de junho de 2018



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 81/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LC LOG Representações Comércio e Serviços EIRELI.
OBJETO:	Aquisição de material de Limpeza e Higiene pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a Finalidade de Atender as Necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, POLO, CEDERJ, APAE, PESTALLOZI.
VALOR:	R\$ 33.308,60
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4361/2018
VIGÊNCIA:	13/06/2018 à 12/12/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	13 de junho de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 83/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Chada Comércio e Serviços LTDA – ME.
OBJETO:	Locação de Máquinas Multifuncionais (fotocopiadora e impressora) com Tecnologia Digital, Impressoras a Laser e Impressoras Laser Colorida, Instalação e Conexão na Rede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, 69 – Centro – Barra do Piraí, bem como em algumas Secretarias Descentralizadas do Prédio Sede, com Fornecimento de Mão de Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Peças, Componentes, Toner, Softwares de Gerenciamento, Materiais, exceto Papel e Mão de Obra Operacional,
VALOR:	R\$ 237.266,40
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3708/2018
VIGÊNCIA:	18/06/2018 à 17/06/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	18 de junho de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 84/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Fret Locação Parqueamento e Administração LTDA – EPP.
OBJETO:	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotor com Manutenção e Seguro, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e das Secretarias Municipais de Barra do Piraí, conforme consolidação do quantitativo de veículo.
VALOR:	R\$ 22.308,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11921/2017
VIGÊNCIA:	18/06/2018 à 17/06/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	18 de junho de 2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº039/2016
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Uni Terra Terraplenagem LTDA – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº039/2016, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2837/2016
VIGÊNCIA:	14/06/2018 à 13/06/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de junho de 2018.



AMBIENTE

Edital nº150/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 890/2018, consta o Auto de Constatação 00674, de 08/06/2018, para a empresa Antônio Carlos Teodoro-Mei, inscrita no CNPJ sob o nº 28.366.830/0001-56, localizada na Avenida Cecília, nº 05, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 251/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº151/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 2.320/2017, consta o Auto de Constatação 00677, de 15/06/2018, para a empresa M. C. Piassa Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.989.010/0001-58, localizada na Rua Coronel Nóbrega, nº 494, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, por estar funcionando sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº152/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 11.811/2017, consta o Auto de Constatação 00680, de 19/06/2018, para a empresa I. P. de Carvalho Comércio de Gás-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.802/0001-58, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 1420, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 062/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº153/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.099/2014, consta o Auto de Constatação 00681, de 19/06/2018, para a empresa Clinefro Nefrologia Clínica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.033.138/0001-02, localizada na Avenida Aldoendo Alves Pimenta, nº 79, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 047/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº154/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 6.800/2017, consta o Auto de Constatação 00682, de 19/06/2018, para a empresa W. S. Freitas Molas-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 15.170.183/0001-60, localizada na Rua Lucas Antônio Monteiro Barros, nº JR 98, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 020/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº155/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.582/2017, consta o Auto de Constatação 00679, de 19/06/2018, para Júlio César Oliveira Araújo, inscrito no CPF sob o nº 052.600.677-38, localizado na Rua Andrade Pinto, nº 866 – casa 01, bairro Carvão, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 049/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº156/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.433/2018, consta o Auto de Constatação 00678, de 19/06/2018, para a empresa Jenifer Julie Guimarães dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.178.756/0001-07, localizada na Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, nº 4.309, bairro Campo Bom, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 075/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº157/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 9.485/2018, consta o Auto de Infração Ambiental 00087, de 12/06/2018, para a empresa Centurion Comércio e Indústria de Embalagens Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 26.193.476/0001-80, localizada na Rua Antônio Miranda de Souza, nº 129, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, por estar funcionando sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de junho de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 20 de junho de 2018.

Retifica a Resolução nº004/2018/CMAS, publicada no Boletim Municipal nº955/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, Ata nº 156, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

Considerando que o Conselho emitiu resolução nº004/2018/CMAS, que aprovava a prestação de contas de Governo do Município de Barra do Piraí para o exercício de 2017 de acordo com a deliberação 285 de 25/01/18 do TCE/RJ, sem que, todavia, fosse mencionado o exercício a que se refere a citada prestação de contas.

Resolve:

Artigo Primeiro - Retificar a Resolução nº004/2018/CMAS, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, para que dela conste a aprovação da prestação de contas do exercício de 2017 do Governo do Município de Barra do Piraí, de acordo com a deliberação 285 de 25/01/18 do TCE/RJ.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, observando-se o efeito retroativo definido no Artigo Primeiro, e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 20 de junho de 2018.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social informa que a sede daquela autarquia mudou de endereço. Antes na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no Centro de Barra do Piraí, agora, a pasta concentra a atuação na Dona Guilhermina, nº 94, no Centro de Barra do Piraí, (transversal do Barra Tênis Clube). Lá, inclusive, funcionam os três fundos municipais (o de Assistência Social, o da Infância e Adolescência e o de Defesa do Direito da Pessoa Idosa).

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
11830/2017	IRENE APARECIDA NUNES PINTO GONÇALVES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/06/2018	904/2018
8485/2018	TELMA MARTINS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/08/2018	905/2018
9282/2018	FRANCISCO SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	11/06/2018	906/2018
9356/2018	JOSÉ HERMÍNIO BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/07/2018	907/2018
8877/2018	THAIS SANTOS URBANO	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	26/05/2018	908/2018
7732/2018	GLAUCIA RIBEIRO GONÇALVES	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	30/04/2018	909/2018
9232/2018	KETLEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	21/05/2018	910/2018
9281/2018	DAISE MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	29/05/2018	911/2018
8875/2018	PAULO SERGIO SALGADO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	02/07/2018	912/2018



**CONVOCAÇÃO Nº 12/2018
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
AMANDA SILVEIRA LEAL	24845-2	ASSISTENTE DE CRECHE
TANIA FARIAS DE SOUZA SILVEIRA	26290-0	ASSISTENTE SOCIAL
LETICIA FERNANDA DE OLIVEIRA CUSTODIO	5796-7	ASSISTENTE SOCIAL
HELTON MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES	22073-6	PSICOLOGO
CAMILA ROQUE SOARES	6529-3	
SHEYLA CUNHA COUTO	25538-6	
AMANDA DE PAULA PIRES	11634-3	
DANIELE NOGUEIRA DA SILVA	24353-1	
TAMIRES JORDAO LAPORT	17563-3	
BARBARA SCHACHTER GUIDORENI	16902-1	
RAFAELA GUIMARAES ALMEIDA	13139-3	
THAYNA CARDOSO MARQUES	21776-0	
ROGERIO CAPPATO DE OLIVEIRA	18094-7	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	22283-6	MERENDEIRO
ERICA MACHADO PEREIRA	20860-4	
MARISTELA FRANCO	26817-8	

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

OBRAS

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 021/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração nº 029/18, de 27/04/2018, em nome de JOEL CAVALCANTI RODRIGUES, por demolir a varanda sobre a calçada pública na Rua Sebastião do Alto nº 155 - Parque São Joaquim, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de Junho de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2999, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 514.580,00 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 514.580,00 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.059	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	514.580,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		514.580,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$ 514.580,00 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde, Proposta nº01606.604000/1177-07, Portaria de Habilitação nº2.324 de 12 de setembro de 2017, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 19/03/2018, conforme extrato anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 029/GP/2018
Projeto de Lei nº 084/2018
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

Extrato Bancário

25/03/2018 Banco do Brasil

DCCZ

439632105774310008
25/03/2018 10:26:28

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 75 5
Conta corrente: 79394-9 RJ 330030 FMS INVI S1 SUS
Portador do extrato: MMs atual

Lançamentos

DT	DT	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Natureza
balancete	movimento						
18/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anular			0,00 C
09/03/2018		0000	14056	032 Ordem Bancária 005304900001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	574.853.000.010	574.853,00 C	
09/03/2018		0000	00000	345 BB CP Adm'n Suprem'a		500.000,00 C	0,00 C
12/03/2018		0000	14056	032 Ordem Bancária 005304900001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	1.001.187.000.001	1.001.187,00 C	
12/03/2018		0000	00000	345 BB CP Adm'n Suprem'a		22.490,00 C	0,00 C
16/03/2018		0000	14056	032 Ordem Bancária 005304900001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	1.148.872.000.001	1.148.872,00 C	
19/03/2018		0000	00000	345 BB CP Adm'n Suprem'a		514.180,00 C	0,00 C
23/03/2018		0000	00000	999 B A L D O			0,00 C
Total com Fungão Autom.						1.200.100,71 C	
Saldo Disponível						1.200.100,71 C	
Juros						0,00	
Data de Débito de Juros						29/03/2018	
CPF						0,00	
Data de Débito de IOF						09/04/2018	
Saldo de fundos de investimento							
FUNDO SUPREMO						1.200.100,71	

Observações:

Transação efetuada com sucesso por: JB530083 GLAUCI MOURA PINTO



LEI MUNICIPAL Nº 2995 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: OBRIGA AS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO A INFORMAREM SOBRE OS MALEFÍCIOS DO USO DE ANABOLIZANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as academias de musculação obrigadas a informar sobre os malefícios do uso de anabolizantes.

Art. 2º O aluno deverá receber no ato da matrícula, um informe sobre os riscos à saúde, alertando para os malefícios da utilização de esteroides anabolizantes, conhecidos como "bomba".

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que julgar necessário, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 052/2018
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2996 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: OBRIGA AOS HOSPITAIS, ASSIM COMO À FUNERÁRIA VENCEDORA DE CERTAME LICITATÓRIO MUNICIPAL A DIVULGAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 11 E SEGUINTE DA LEI Nº 2670 DE 20 DE ABRIL DE 2016, DISPONDO SOBRE A GRATUIDADE DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória aos hospitais, assim como à funerária vencedora de certame licitatório municipal, à divulgação do disposto no artigo 11 e seguintes da Lei nº 2670 de 20 de abril de 2016, dispondo sobre a gratuidade dos serviços funerários no Município de Barra do Piraí.

§ 1º - Para efeitos desta Lei considera-se divulgação a exibição de cartaz dimensionado em 50 x 50 cm com os seguintes dizeres:

A Lei Municipal nº 2670/16 garante o custeio de despesas de urna funerária, preparação e higienização do corpo, transporte e remoção, serviços de aspiração e aplicação de formol, além de isenção de taxas e colocação de placa de identificação, utilização de capela dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiada.

§ 2º - A funerária deverá, quando solicitado, exibir recibo da ciência do interessado, confeccionado em duas vias, da divulgação, objeto desta lei.

Art. 2º A inobservância desta norma implica em multa no valor correspondente aquele devido pelos serviços prestados, recolhida em favor do erário municipal, além de caracterizar má prestação do serviço.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto próprio e entrará em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 058/2018
Autor: Jair Ferreira Borges





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2997, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$662.670,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$662.670,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	662.670,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		662.670,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$662.670,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 01606.604000/1177-03, Emenda Parlamentar nº37560010, no valor de R\$ 462.670,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) indicada pela Deputada Rosângela Gomes e Emenda Parlamentar nº37240001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) indicada pelo Deputado Marcos Soares. Portaria de Habilitação nº966 de 11 de maio de 2016, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 07/03/2018, conforme extrato anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal

Mensagem nº 027/GP/2018
 Projeto de Lei nº 086/2018
 Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 Gabinete do Presidente

Extrato Bancário

DOC 02

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 BANCARIA: 0073 Conta: 30000079394 De: 27/02/2018 a: 09/03/2018 Pag: 00001 / 00001
 ----- RJ 330030 FMS INVEST SUE -----
 - Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação - -
 Data Bal. Histórico Documento Orig Lote V a l o r

1601	Saldo Anterior em	16/01/2018		0,00C
0903	0903	632-ORDEN BANCARIA	974693000002 3001 12130	662.670,00C
0903	Saldo Final			662.670,00C

SALDO ATUAL				662.670,00C
JURON				0,00
IOF				0,00

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/18: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA-----
 OBSERVAÇÕES:
 - A TARIFA NESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

 fim do extrato

Prefeitura Mun. de Barra do Piraí
 CONVÊNIO
 Processo nº 07-08-18
 Rubrica 14 Fk 04



LEI MUNICIPAL Nº 2998, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	22.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		22.600,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 01606.604000/1177-08, Emenda Parlamentar nº37560010, indicada pela Deputada Rosângela Gomes. Portaria de Habilitação nº2832 de 24/10/2017, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 12/03/2018, conforme extrato anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 028/GP/2018
Projeto de Lei nº 085/2018
Autor: Executivo Municipal



Extrato Bancário



Extrato de Conta Corrente

Prefeitura Mun. de Barra do Piraí

CONVÊNIO

Processo nº 0726-18

Rubrica: M File 04

Cliente: RJ 330030 FMS INVEST SUS

Agência: 0073-8 Conta: 79.394-0

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	16/01/2018		Saldo Anterior			0,00 C
	09/03/2018		ORDEN BANCARIA	874.093.000.002	662.670,01 C	662.670,01 C
			005204930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
	09/03/2018		BB CP ADM SUPR	79	662.670,01 D	0,00 C
	12/03/2018	9001-8	ORDEN BANC	1.001.187.900.001	22.800,01 C	22.800,01 C
	12/03/2018		S A L D O			22.800,01 C

Invest.com Resgate Autom: 662.674,87 C

Saldo Disponível: 662.674,87 C

Juros*: 0,00

Data de Débito de Juros: 29/03/2018

IOF*: 0,00

Data de Débito de IOF: 02/04/2018

(*) Ajustado de acordo com o somatório dos saldos devidos à taxa no mês anterior ao mês.

Saldo de Investimentos

S. PÚBLICO SUPREMO: 662.733,92 C

TOTAL: 662.733,92 C

(*) Saldo atualizado até 09/03/2018

Informações Adicionais

Impresso em: 12/03/2018 às 17:01:34

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 6723

Ouvidoria BB - 0800 729 9678

Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0008



PORTARIA Nº 671/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar – Pólo de Emergência, Nível DAS-1, do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 672/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 633/2018, de 11 de junho de 2018, que Nomeou GISELI CHICARINO GUIMARÃES DE SOUZA, apenas no tocante ao Nível, passando de CN-1 para CNA-1, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 673/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE NUNES BAPTISTA – mat. 9574, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 74/2018, firmado com a empresa L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, Processo nº 6938/18, que tem como objeto a aquisição de material de construção, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 6938/18
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 674/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA – mat. 9575, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 42/2018, firmado com a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, Processo nº 5477/18, que tem como objeto a aquisição de material de construção(METÁLICA), conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5477/18
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 675/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 051 de 17 de maio de 2018, a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, que tem como objeto diagnosticar as irregularidades urbanísticas, bem como o de propor medidas para corrigi-las, além de elaborar projetos de intuito da regularização, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Luis Felipe Nepomuceno – MAT. 9568

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
Alberto Salgado Lootens – MAT. 6634

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Carlus Wesley Baltazar – Mat. 9598

Art. 2º - A referida comissão terá de acordo com o artigo 2º e 7º do Decreto nº 051 de 17/05/2018, 24(vinte e quatro) meses para a conclusão dos seus trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 7769/18
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 676/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 - Gestor da fiscalização, ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9145 – Fiscal Técnico, JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229 – Fiscal Setorial e CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO – mat. 3357 – Fiscal Administrativo, todos fiscais do Contrato nº 76/2018, firmado com a empresa MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA Processo nº 1448/18, que tem como objeto a Aquisição de material de construção e pintura, para atender as necessidades da Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1448/18
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 677/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 - Gestor da fiscalização, ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9145 – Fiscal Técnico, JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229 – Fiscal Setorial e CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO – mat. 3357 – Fiscal Administrativo, todos fiscais do Contrato nº 77/2018, firmado com a empresa MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA Processo nº 10.468/17, que tem como objeto a Aquisição de material de construção e pintura, para atender as necessidades da Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 10.468/17
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 678/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor BRADON DE AZEVEDO PALMEIRA – mat. 9608, para ser gestor do Contrato nº 022/2016, firmado com a empresa Inov Led Comunicação Visual Ltda - Processo nº 13.266/15, que tem como objeto a Concessão onerosa de direito real de uso e exploração publicitária através de telão de Led.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 134/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 13.266/15
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 679/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 - Gestor da fiscalização, ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9145 – Fiscal Técnico, JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229 – Fiscal Setorial e CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO – mat. 3357 – Fiscal Administrativo, todos fiscais do Contrato nº 78/2018, firmado com a empresa OMG4 PAPEL LTDA ME - Processo nº 5422/2018, que tem como objeto a Aquisição de Material de Papelaria, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5422/18
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 680/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 7222, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/06/2018.

Art. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 072/2018 – sr - smrh
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 681/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor CAIQUE FCAMIDU, matrícula 9673, do cargo de Agente Administrativo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/04/2018.

Art. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 8274/18
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 682/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO – mat. 3965 ou a servidora DAINA GOMES BAÊTA – mat. 9653, para serem gestoras do Contrato nº 004/2018 - SMAS, firmado com o Espólio de Firmino da Silva Guimarães - Processo nº 067/2014, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Teresópolis, nº 52, bairro Areal – Barra do Piraí, para funcionamento da sede do CRAS Areal.

Art. 2º As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 325/smas/2018
Smg/ebmp



CONTROLADORIA

Convite para Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, convida para a Audiência Pública para Demonstrações dos Resultados Orçamentários do período, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, que realizar-se-á no dia 23/02/2017, às 15 horas na Câmara Municipal, referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2016.

Barra do Pirai, 15/02/2017

Obs.: Omitido do BOE nº 892 de 20/02/2017.

Convite para Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, convida para a Audiência Pública para Demonstrações dos Resultados Orçamentários do período, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, que realizar-se-á no dia 08/06/2017, às 15 horas na Câmara Municipal, referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2017.

Barra do Pirai, 31/05/2017

Obs.: Omitido do BOE nº 907 de 22/05/2017.

Convite para Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, convida para a Audiência Pública para Demonstrações dos Resultados Orçamentários do período, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, que realizar-se-á no dia 29/09/2017, às 15 horas na Câmara Municipal, referentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2017.

Barra do Pirai, 22/09/2017

Obs.: Omitido do BOE nº 924 de 18/09/2017.



Nova Saúde convoca grávidas a se vacinarem contra Influenza

A campanha, do Ministério da Saúde, para vacinação contra a gripe foi prorrogada até essa sexta, 22, mas vai continuar em Barra do Piraí, enquanto durarem as doses da vacina, como informa a Nova Saúde da prefeitura local. Neste ano, cerca de 10 mil pessoas teriam sido alcançadas, de acordo com o portal do Ministério da Saúde, com dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI).

Apesar do número de profissionais de Saúde, professores e idosos vacinados ser alto, a frequência de gestantes e puerperas é baixa, segundo o vacinômetro desenvolvido pelo Departamento de Informações do Sistema Único de Saúde (Data-SUS).

Com a inauguração da nova sede do Centro de Saúde da Mulher, que fica à rua Amaral Peixoto nº 57, a Nova Saúde convoca mulheres grávidas, e no período pós-parto, a se protegerem, a fim de evitar riscos para mãe e do bebê. Os demais grupos de risco (crianças maiores de 6 meses e menores de 5 anos, gestantes, mães no pós-parto, pessoas com mais de 60 anos, profissionais de Saúde, professores e pessoas com doenças crônicas e em condições clínicas especiais), também devem comparecer na Unidade de Saúde mais próxima do seu domicílio portando Carteira de Identidade (RG) ou cartão SUS.

Diretora do Departamento de Ações em Saúde, Irinéia Sant'anna, explica como funciona a agenda municipal de vacinação da Nova Saúde. "Nesta semana, estamos vacinando nas creches municipais. Também temos, como público alvo, os acamados, que não têm condições de se locomoverem até o posto de Saúde. Pedimos a aqueles que estão com familiares de cama, que dirijam-se a uma Unidade Básica para fazer o agendamento. Assim que a solicitação for feita pelo responsável, nossa equipe entrará em contato para fazer a visita domiciliar e aplicar a vacina", explica.

Coordenadora do Centro de Saúde da Mulher, Monique Milward, fala sobre a importância da vacinação. "É muito importante que as mulheres, que estão no período de pré-natal, lembrem-se de consultar seu médico sobre a imunização da Influenza. Em Barra do Piraí, o novo espaço para atendimento a mulher é um facilitador, pois, trará maior comodidade as pacientes. Na próxima semana, estarei me reunindo com a equipe do Centro de Saúde da Mulher, para criar uma estratégia de atendimento focado na vacinação", ressalta.



Prefeitura auxilia produção de origem animal e vegetal

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é uma iniciativa da Prefeitura de Barra do Piraí para supervisionar e auxiliar a produção de produtos de origem animal e vegetal, agregando confiabilidade ao consumidor de alimentícios com procedência agropecuária no município.

A Secretaria de Agricultura se faz hoje, com a oficialização do SIM junto aos outros órgãos responsáveis, uma ferramenta de apoio ao produtor. Segundo o chefe da pasta, José Mauro Leite Lima, o programa se coloca ao dispor dos micro e pequenos empreendedores que desejarem comparecer no setor, no caso de interesse.

Seguindo deliberação da Lei Federal 7.889/1989, o município desde então não se equalizou com a mesma. A gestão atual passa por em prática o que vinha sendo postergado anteriormente, incentivando a produção de mercadorias feitas com insumos da região. O projeto é voltado para os cidadãos que estão envolvidos na produção e comercialização de produtos de origem animal ou vegetal, como doces, queijos e linguiças. Autônomos, de produção própria, serão incentivados a prezar a higiene e qualidade dos materiais utilizados, conquistando aprovação pela supervisão técnica do projeto, terão o selo do SIM.

"O nosso objetivo é assistir e auxiliar, nos trâmites legais, o pequeno fabricante barrense, que busca estar dentro das normas exigidas. Queremos que o consumidor se sinta seguro ao adquirir um produto local com qualidade. Na pasta da Agricultura, temos alguns projetos que fornecem assistência a esses produtores. É importante lembrar que agimos em parceria com outros órgãos, sendo um deles o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas, o Sebrae, que incentiva o fornecedor a obter o Microempreendedor Individual, o MEI, antes de desempenhar suas vendas", afirma.

Para os empresários do ramo, que já expandiram a distribuição de produtos para outras cidades, existe o Serviço de Inspeção Estadual (SIE), e o polo de atendimento fica no Núcleo de Defesa Agropecuária (NDA). A Secretaria de Agricultura atende, para maiores informações, à rua Ramiro Jaime da Fonseca, nº 164, salas 101 e 102, para receber instruções sobre a regulamentação, ou através do telefone (24) 2445-4529.

